



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 597-A

Órgão Oficial do Município

### PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### Portaria nº 8952 de 11 de outubro de 2019

*Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Ana Maria Romero Neves, RG. 34.600.546-2, para o cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Ana Maria Romero Neves, RG. 34.600.546-2, para o cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria nº 8953 \_\_ de 11 de outubro de 2019

*Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.*

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticados por servidores, conforme narração processo nº 0000003950/2019.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 11 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### Errata

**Revogação, por motivo de erro material de redação, na edição 597, onde leu-se:**

#### Portaria nº 8943 de 10 de outubro de 2019

*Dispõe sobre exoneração a pedido, do servidor Andre Pascual Ramos, RG. 26.592.909-X, do cargo de Fiscal de Obras, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor Andre Pascual Ramos, RG. 26.592.909-X, do cargo de Fiscal de Obras, a partir de 08 de outubro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Leia-se:**

**Portaria nº 8943 de 10 de outubro de 2019**

*Dispõe sobre exoneração a pedido, do servidor Andre Pascual Ramos, RG. 26.592.909-X, do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor Andre Pascual Ramos, RG. 26.592.909-X, do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, a partir de 08 de outubro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Revogação, por motivo de erro material de redação, na edição 597, onde leu-se:**

**Portaria nº 8950 de 10 de outubro de 2019**

*Dispõe sobre atualização e alteração no quadro da Comissão Permanente de Licitação, revoga Portarias anteriores, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 9º Parágrafo Único, I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar nomeação dos membros designados, integrem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do município de Santo Antonio de Posse, os seguintes servidores:

Membro e Presidente – Alyne Lolli Troleze

Membro e Secretário – Pedro Henrique Romanini

Membro – Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Membro – Thiago Gomes Cardonia

Parágrafo único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão a receber habilitações, inscrição em registro cadastral e suas alterações ou cancelamentos, propostas, julgamento e demais atividades correlatas ao seu processamento.

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8822 de 10/07/2019.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Leia-se:**

**Portaria nº 8941 \_\_ de 03 de outubro de 2019**

*Dispõe sobre exoneração, do servidor Carlos Roberto Damazio, RG. 32.127.277-8, do cargo de Motorista de Ambulância, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Carlos Roberto Damazio, RG. 32.127.277-8, do cargo de Motorista de Ambulância, a partir de 02 de outubro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 03 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

**RAFAEL CESAR DE FREITAS**

**GERSON OLIVEIRA DE SOUSA**

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS , a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 11 de Outubro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

